



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação a aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas para distribuição entre as famílias atingidas pela inundação do rio Juruá e seus afluentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a situação de emergência decretado no Município de IPIXUNA que é reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil o qual reconhece a gravidade das cheias do rio Juruá e seus afluentes que banham o Município;

**CONSIDERANDO** o estado de emergência decretado no âmbito municipal através do Decreto nº 011/2022 de 15 de março de 2022 e homologado através do Decreto Estadual nº 45.432 de 07 de abril de 2022 e reconhecido através da Portaria nº 1.962, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 IV, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de emergência.

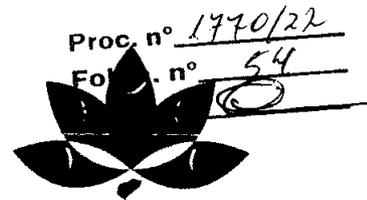
**RESOLVE**

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório a aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas para distribuição e garantir a segurança alimentar das famílias desabrigadas, desalojadas e população vulnerável que teve sua situação agravada em função da inundação do rio Juruá e seus afluentes que banham o Município de IPIXUNA, com fulcro no artigo 24 IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a aquisição que trata o artigo anterior em favor da empresa H A DE AGUIAR-COMERCIAL (CNPJ nº 07.039.988/0001-41)



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021601.06.182.0011.2.049.

Elemento de Despesa: 33.90.32.

Fonte: 711-Defesa Civil.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 14 de Julho de 2022.

  
Maria do Socorro de Paula Oliveira  
Prefeita Municipal